



AUTORIZAÇÃO



Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, Ceará,

Encaminhamos a vossa senhoria o Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, **AUTORIZO** a contratação direta para **Contratação de Pessoa física para desenvolver serviços técnicos de realização de visitas técnicas para a atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do Cadastro Único, bem como busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.** Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir:

Ibaretama/CE, 06 de novembro de 2023.


Francisco Marcelo Melo Maciel
Ordenador de despesa da Secretaria de
Assistência Social e Políticas para a Mulher